

São Paulo, 06 de abril de 2020.

Ofício Sindilex nº 014/2020

Prezado Senhor,

Considerando a grave crise sanitária que assola o país e que atinge mais drasticamente a cidade de São Paulo;

Considerando os Atos da Mesa Diretora, bem como a Resolução 03/2020, que determinam a suspensão do expediente da Câmara Municipal, incluindo o funcionamento do Plenário, que tem realizado sessões através do sistema do Plenário Virtual;

Considerando, ainda, que a adequada higienização dos ambientes de trabalho e de circulação ajudam a frear a crescente disseminação do vírus;

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar a completa higienização dos ambientes da Câmara Municipal de São Paulo, bem como adotar as medidas que sugerimos a seguir:

1. Determinar que um profissional da Secretaria de Assistência à Saúde da CMSP (SGA-8) oriente a Equipe de Limpeza sobre os seguintes procedimentos:
 - a) como deve ser feita a higienização dos ambientes de trabalho, especialmente das maçanetas das portas, janelas e armários, bem como das mesas, mouses e teclados de computadores, orientando, por exemplo, sobre a diluição ideal dos produtos de limpeza que combatem o vírus;
 - b) como deve ser feita a higienização dos banheiros, incluindo portas, janelas, assentos dos vasos sanitários, torneiras e reservatórios de sabonete.
2. Determinar a higienização dos filtros de todos os aparelhos de ar condicionado ou recomendar a não utilização desses aparelhos nos ambientes de trabalho;
3. Determine a retirada de todos os tapetes tipo capacho que são, comprovadamente, depósitos de vírus;

4. Determine a pulverização dos pisos do entorno do prédio, bem como das garagens do 2º e do 3º subsolos e da Garagem Bandeira, com o produto quaternário de amônio 5ª geração, evitando que a circulação no entorno possa trazer o vírus para dentro da sede da Câmara;
5. Determine o redimensionamento da quantidade de pessoas nas salas, visando o distanciamento mínimo necessário. Há salas na Câmara Municipal com número excessivo de servidores num mesmo ambiente de trabalho.

Esclarecemos que é papel deste Sindicato contribuir para a proteção da saúde dos servidores dessa E. Casa Legislativa.

Faz-se importante salientar que há pelo menos um caso confirmado de servidor da Câmara que contraiu o COVID-19 e outro, ainda sem confirmação, que trabalha nas dependências da sede desse Legislativo.

Nesse sentido, oferecemos tais sugestões para que a Câmara propicie um ambiente mais saudável e seguro a todos que trabalham no prédio, não somente quando forem restabelecidas todas as atividades presenciais, mas também nesse momento em que os serviços essenciais estão sendo realizados por servidores de plantão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Tuma
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo